LEI MUNICIPAL N° 2327.08, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 325.450,00 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), assim classificados:

02 - GABINETE DO PREFEITO:
01 - GABINETE DO PREFEITO:
04.122.0007.2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pess(201).R$ 46.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais (202).....R$ 11.700,00
SUB TOTAL.....R$ 57.700,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(304).....R$ 10.000,00
SUB TOTAL .....R$ 10.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
04.123.0008.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(405).....R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.91.00- Sentenças Judiciais (411).....R$ 8.000,00
SUB TOTAL.....R$ 9.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
26.782.0091.2012 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros(521)...R$ 20.000,00
SUB TOTAL.....R$ 20.000,00

07 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
08.244.0081.2046 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimento e Vantagens Fixas(701)...R$ 30.000,00
SUB TOTAL .....R$ 30.000,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - MDE;
12.122.0042.2020 - MANUTENCAO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.1.9.0.08.00 - Outros Benef. Assistenciais(821)...R$ 1.250,00
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas(801).....R$ 30.000,00
12.361.0042.2023 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(810)..R$ 26.000,00

02 - FUNDO DE DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB;
12.361.0042.2044 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB;
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(841).....R$ 30.000,00

03 - DESPESAS ACIMA DOS 25%;
12.361.0047.2049 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR;
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Desp. c/locomoção(854)R$ 61.500,00
SUB TOTAL.....R$ 148.750,00

09 - SECRETARIA DA SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS:
10.301.0075.2028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros(909).R$ 50.000,00
SUB TOTAL.....R$ 50.000,00

T O T A L.....R$ 325.450,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares autorizados no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes rubricas orçamentárias, pelo valor especificado em cada uma:

02 - GABINETE DO PREFEITO:
01 - GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0007.2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO;
3.3.3.39.0.30.00 - Material de Consumo (205).....R$ 5.000,00
SUB TOTAL .....R$ 5.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
01 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
04.123.0008.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (408)R$ 15.000,00
SUB TOTAL.....R$ 15.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
01 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS:
04.122.0007.2009 - MANUT. DA FROTA DE VEIC. E MAQUINAS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(511).....R$ 50.000,00
SUB TOTAL.....R$ 50.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:
20.606.0018.2013 - MANUTENCAO SECRETARIA DA AGRICULTURA;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman(610)R$ 5.800,00
20.606.0018.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(612).....R$ 30.000,00
18.542.0077.2051 - GESTÃO AMBIENTAL;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros(615)...R$ 14.000,00
20.606.0018.2017 - APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR;
3.3.3.9.0.32.00 - Material de Distrib. Gratuita (618).R$ 19.000,00
SUB TOTAL.....R$ 68.800,00

07 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
08.244.0081.2046 - FUNDO MUNICIPAL ASS. SOCIAL;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman(712)R$ 4.950,00
08.244.0081.1056 - CONSTRUÇÃO CRAS;
3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações(746).....R$ 1.000,00

02 - CONSELHO TUTELAR;
04.122.0007.2045 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman(758)R$ 5.000,00
SUB TOTAL .....R$ 10.950,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
01 - FUNDO DESENV. ENSINO FUNDAMENTAL - MDE;
12.122.0042.2020 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis(803).....R$ 2.000,00
12.361.0042.2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis(812).....R$ 1.000,00
3.3.3.9.0.14.00 - Diárias - Pessoal Civil(813).....R$ 3.000,00
3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Desp. C/Locomoção(816).R$ 11.000,00

02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB;
12.365.0041.2042 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB;
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas(819).R$ 5.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais(820).....R$ 4.500,00
3.3.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman(831)R$ 6.900,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros(832)..R$ 16.000,00

03 - DESPESAS ACIMA DOS 25%;
13.392.0048.2038 - PROGRAMAS DE DIFUSÃO CULTURAL;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(865).....R$ 4.600,00
SUB TOTAL .....R$ 54.000,00

09 - SECRETARIA DA SAUDE:
01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS:
10.301.0075.2028 - MANUT DA SECRET DA SAUDE;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis(903).....R$ 18.000,00

3.3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas Locomoção(907)R$ 7.000,00
3.4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Perman(911).R$ 10.200,00

02- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONVENIOS;
10.301.0075.2080 - PROGRAMA FES-INCENTIVO ATENÇÃO BASICA-PIES;
3.3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros (928).R$ 5.000,00
10.301.0075.2101 - PROGRAMA FNS - ESF;
3.3.1.9.0.16.00 - Outras Despesas Variáveis(973).....R$ 2.000,00
SUB TOTAL.....R$ 42.200,00

10 - SECRETARIA DE TURISMO, IND.COM.DESPORTO
01 - SECRETARIA DE TURISMO, IND.COM.DESPORTO
27.695.0065.2056. - MANUTENÇÃO SECRET. TURISMO IND.,COM., DESP.;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo (1005).....R$ 8.000,00
3.3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais (1009).....R$ 10.000,00
SUB TOTAL.....R$ 18.000,00

Excesso de Arrecadação 2017.....R$ 61.500,00

TOTAL .....R$ 325.400,00

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 01 de dezembro de 2017.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento